Prefeitura Municipal de Heuçoes.

Livro de registo de informações.

Teve inicio em 2 de Janeiro de 1932.

Nº 1. 16-1-32 Registrado nº 90 de 17-1-32

No recurso interposto pela firma comercial Assad Fins e Irmãos ao Departamento da Administração Municipal o seu Major Interventor deu a seguinte informação: Prefeitura Municipal de Dourados em 16 de Janeiro de 1932 ao Cidadão Diretor do Departamento de Administração Municipal - Palacio do Governo - São Paulo - Cidadão - Devolvendo-vos o presente recurso interposto pela firma comercial Assad Fins e Irmãos, estabelecida nesta cidade, informo que efetivamente, como consta do certificado que instrue a petição, figura em conta corrente nesta municipalidade, um credito de 6:503$200 a favor da requerente. O referido credito é consequente da transferencia de creditos cuja origem não é possivel verificar-se no momento, em virtude da falta dos livros desta Prefeitura presentemente com a Comissão de Sindicancia nessa Capital. Quanto ao que solicita a requerente, isto é, para ser contemplada no orçamento para o presente exercicio financeiro, informo não ser isso possivel por não comportar o orçamento mais despesas do que as ja propostas. Quanto ao pagamento dos impostos que competem a requerente pagar no presente exercicio por desconto do credito em questão julgo não ser isso possivel visto acarretar essa pratica desiquilibrio orçamentario. Interventoria Municipal de Dou-

Barreiro, 16 de Janeiro de 1932 (a) Major Alvaro Martins - Interventor Municipal.

Nº 2
16-1-32
Registrado
nº 90 de
17-1-32

No recurso interposto pela firma Theodoro Wille & Cia Limitada, de São Paulo, pedindo consignação no orçamento para o exercício do corrente ano, o Snr Major Interventor deu a seguinte informação: Prefeitura Municipal de Barreiro em 16 de Janeiro de 1932. - Informação nº 2. Ao Cidadão Diretor do Departamento da Administração Municipal - Palacio de Governo - São Paulo - Cidadão. Tornado ao vosso exame o recurso interposto por Theodoro Wille & Companhia Limitada pedindo consignação no orçamento para o exercício financeiro presente, informo que o crédito, conforme consta do livro de títulos a pagar desta Municipalidade está em nome da "Companhia Brasileira de Metalurgia" na importancia de 5:558.000. Conforme letra de cambio em poder da repartição proveniente das faturas nºs: 1668, 2401, 2843, 2863, 2869 e 2988 de materiais para instalação d'agua fornecidas a esta Municipalidade, o crédito em apreço lhe foi transferido pela mencionada Companhia. Em conta corrente existe outro crédito a favor da mesma "Companhia" da quantia de 1:799$000, perfazendo um total de 7:357.000. Nesta importancia consiste a divida contraída e

e processada. No requerimento os snrs. Theodoro Wille & Cia. se dizem credores da importancia de 9:636$800 na qual incluiram alem da quantia de 7:357$000 a de 421$450 de materiais fornecidos á subprefeitura de Borebi para a sua rede dagua e mais 1:858$350 de juros. Em referencia a quantia de 421$450 supra mencionada, consta ter sido paga em 19 de Junho de 1928, conforme se vê do livro de lançamentos referente ao emprestimo e serviços dagua do districto de Borebi, á fl. 17. Estando pois, paga a quantia supra, e não sendo justos os juros citados pelos requerentes na quantia de 1:858$350 visto não se tratar de titulos protestados, na realidade esta Municipalidade deve aos requerentes 7:357$000. Releva dizer todavia que oficialmente esta Municipalidade não conduce da transferencia de credito da "Companhia Metalurgica, dep. "Companhia Brasileira de Metalurgia" aos snrs. Theodoro Wille & Cia. Limitada." Entretanto no orçamento para o exercicio financeiro de 1932 foi proposta a dotação de 2:000$000 para pagamento de parte do credito á "Companhia Brasileira de Metalurgia", estando assim tomada a providencia solicitada na petição em parte, porem, porquanto não foi possivel uma dotação maior para que os demais credores fossem tambem contemplados. Inter-

A. Martins

Interventoria Municipal de Cunhas em 16 de Janeiro de 1932. (a) Major Alvaro Martins - Interventor Municipal.

N.º 3
17-6-32
Refist. Correio
n.º 958
17-6-32

Illmo Snr. D. Joaquim A. Sampaio Vidal
DD. Director do Departamento da Administração Municipal.
Palacio do Governo. São Paulo.

Em resposta ao officio n.º 11259, relativo ao processo n.º 2580, em que o Corrector Adolpho Lombardi solicita pagamento dos coupons n.º 9 a 12, do emprestimo consolidado desta Municipalidade no valor de 526 contos de reis, cabe-me informar-vos o seguinte:

Reiteradas vezes, em officios nos. 146 de 11 de Julho e 186 de 14 de Outubro de 1931 o meu antecessor Major Alvaro Martins teve occasião de levar ao conhecimento desse Departamento, a notavel irregularidade observada no desacerto de contas, entre aquella que exige o Corrector Lombardi, e aquella que, realmente esta Municipalidade deve do referido emprestimo consolidado.

Existe uma differença contra esta municipalidade no valor de 30 e poucos contos, motivada pela indevida contagem de juros de letras que não estavam em circulação, e por não haver sido, pelo mesmo Corrector levado ao credito desta Municipalidade as differenças notadas entre as quantias autorizadas para pagamentos e o typo em que as letras foram postas em circulação. Para melhor exame de V.S., annexo ao presente officio o relatorio do meu antecessor e uma copia da conta corrente extrahida do livro competente desta municipalidade.

Pelo exame desta verificará V.S. que esta Prefeitura deve, de coupons vencidos, juros da mora etc, até o dia 17 de Junho de 1932, a quantia de

de ~~Rs.~~ 42:711$557 e não ~~Rs.~~ 176:562$500 como solicita pagamento o referido Conector.

Sobre este assumpto, em officio nº 114 de 31 de Maio proximo passado esta Prefeitura, dirigiu-se á esse Departamento pedindo informações sobre a solução dada, ao relatorio de meu antecessor já referido, porque, a mesma deficiencia que o Conector Bombardi por intermedio da Camara Syndical fez á esse Departamento, fizera por carta a esta Prefeitura. A Camara Syndical declarou em legitima a quantia reclamada pelo Conector Bombardi, affirmando ter procedido a necessaria verificação. Mas, esta Prefeitura, diante dos assentamentos existentes em seu archivo, não pode reconhecer a legitimidade da quantia reclamada pelo Conector, pelos motivos perfeitamente declarados e ponderados no relatorio amplo do meu antecessor Major Alvaro Martins, ao qual me reporto com precisa fonte de informações á esse Departamento.

No orçamento vigente, encontrei a verba consignada de ~~Rs.~~ 75:145$000 para attender o pagamento dos coupons que se venceram este exercicio, em 17 de Junho e 17 de Dezembro, e assim como juros atrazados, reposição de titulos, etc. Para pagamento da prestação de primeiro semestre do anno, que se venceu em 17 de Junho, esta Prefeitura fez remessa da quantia de ~~Rs.~~ 37:571$500, que deverá ser applicada:

Pagamento dos juros atrazados	5:000$000
Amortização de 6 titulos	6.000$000
Publicação de editaes	100$000
Commissão do Conector	321$500
Para pagamento de juros de 423 titulos	26.150$000
Somma	37:571$500

A somma de ~~Rs.~~ 37:571$500 constitue justamente a metade da Despesa Orçada para a Divida Consolidada deste Municipio.

Em 17 de Dezembro do corrente anno esta Prefeitura providenciará na remessa de quantia perfeitamente igual, e assim terá cumprido o seu dever, attendendo nos limites da verba orçamentaria, o pagamento da Divida Consolidada.

Devido as difficuldades financeiras deste Municipalidade oriundas das pessimas administrações que precederam a revolução, como deve ser do conhecimento de V.S., sinto-me no dever de ponderar a V.S. que será de toda a conveniencia para o municipio, que ficasse neste exercicio ainda, Resolvido de uma vez para sempre, o caso da differença existente entre a importancia exigida pelo corretor e a realmente devida pela municipalidade.

Isto liquidado, será de muito interesse ao municipio, que para o orçamento vindouro, fosse consignada verba para o pagamento da divida consolidada isto é, para pagamento de juros dos coupons de 14ª e 15ª prestações que se vencerem no durante o exercicio de 1933, e verba especial para a amortização de letras e juros em atrazo. Valho-me do ensejo para reiterar a V.S. os meus protestos de alta estima e grande consideração. Saudação Cordeiro - Prefeito Municipal (a) Americo Mascate -

A. Bartel

Contem este livro
cem folhas numeradas
de um a cem inclu-
sive esta e a do
termo, todas rubrica-
das com a minha
sancela.
Lençóes, 2 de Janeiro de 1932

Interventor Municipal